



EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES CURSOS SUPERIORES – Nº 071/2014

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso através do Reitor e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **01 a 07 de setembro de 2014** estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2014/2**, para preenchimento **84 (oitenta e quatro)** vagas remanescentes dos Cursos Superiores nos seguintes Campi do IFMT: **a) Campus Cuiabá – Bela Vista /MT**, Rua Juliano Costa Marques, s/nº – Bairro Bela Vista; **b) Campus São Vicente – Núcleo Avançado em Jaciara**, Rua Jurecê, s/nº – centro, Município de Jaciara-MT, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.3**, e **1.4**.

1.1 Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2014/2**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o segundo semestre de 2014.

1.2 Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA

Cursos Superiores	Vagas / Turno				Total de vagas	Duração	Autorização de Funcionamento
	Matutino	Vespertino	Noturno	Integral			
1. Bacharelado em Engenharia de Alimentos	-	-	-	22	22	10 Semestres	Resolução Nº. 005 de 15/10/2009 CONSUP
2. Tecnologia em Gestão Ambiental	19	-	-	-	19	06 Semestres	Resolução do Nº. 005 de 12/03/2007
	-	-	05	-	05		
Local da prova: Campus Cuiabá – Bela Vista/MT					Total de vagas	46	

1.4 Das habilitações e vagas para o CAMPUS SÃO VICENTE – Núcleo Avançado de Jaciara

Curso Superior	Vagas / Turno				Total de vagas	Duração	Autorização de Funcionamento
	Matutino	Vespertino	Noturno	Integral			
1. Licenciatura em Ciências da Natureza	-	-	38	-	38	07 Semestres	Resolução nº 08 16/10/2009 e n.º 039 de 24/11/2010 CONSUP/IFMT
Local da prova: Jaciara/MT					Total de vagas	38	

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

No presente Edital contêm informações necessárias para seleção dos candidatos que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br/>), no período de **01 a 07 de setembro de 2014**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **22h00min** do dia **07 de setembro de 2014**.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 Preencher, eletrônica e **corretamente**, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br/>, inclusive o questionário socioeconômico. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos;

2.2.2 Após preencher o questionário eletrônico, imprimir o boleto bancário e recolher a taxa de **R\$ 30,00 (trinta reais)**;

2.3 Da responsabilidade da inscrição

O IFMT não se responsabilizará por solicitação de qualquer natureza para efetivar inscrição, por ocorrência de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou impressão do comprovante do requerimento de inscrição ou do boleto bancário, já que a inscrição só será efetivada via internet, e o ato de inscrever-se é uma atividade exclusiva do candidato.



EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES CURSOS SUPERIORES – Nº 071/2014

2.3.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital, pois não haverá, em hipótese alguma, devolução dos valores referentes à inscrição.

2.4 Do preenchimento do formulário de inscrição

2.4.1 O IFMT não se responsabiliza por qualquer equívoco, originado nas informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o concorrente deverá não só ler atentamente o **formulário de Inscrição** e conferir todos os dados nele registrados, inclusive atentar para o período de correção de dados de acordo com os itens **2.4.2 e 2.4.3**.

2.4.2 Caso o candidato erre ao preencher o cadastro, este poderá solicitar a correção de dados (referentes à documentação) até às **17h00min** do dia **10 de setembro de 2014**, através de documento a ser entregue no protocolo do Campus do IFMT para o qual se inscreveu devidamente datado e assinado pelo concorrente.

2.4.3 Ao término desse prazo, a constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.4.4 Não será permitida ao candidato a mudança do curso, após o pagamento da taxa de inscrição.

2.4.5 O simples preenchimento da ficha de inscrição não garante ao candidato que ele está inscrito nem tão pouco lhe assegura o direito de realizar a prova. **Há necessidade de que seja confirmado o pagamento do valor da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto bancário, isto é, dia 08 de setembro de 2014.**

2.4.6 O candidato deverá observar atentamente o Edital, pois não haverá, em hipótese alguma, devolução dos valores referentes à inscrição.

2.5 Do pagamento da taxa

2.5.1 O pagamento da taxa será efetuado **somente em dinheiro** e deverá ser feito preferencialmente no Banco do Brasil. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuados pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente ou outra modalidade que não seja pagamento em espécie.

2.5.2 O pagamento da taxa de inscrição terá de ser efetuado até o dia **08 de setembro de 2014**, observado o horário de funcionamento bancário. A confirmação da inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente à taxa e à sua devida confirmação da rede bancária.

2.6 Da documentação

2.6.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, com foto de validade nacional. No entanto, se essa documentação tiver sido extraviada, o candidato terá que protocolizar no Campus para o qual se inscreveu uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial. Se não o fizer, não terá sua inscrição confirmada.

2.6.2 Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este protocolizar, no prazo estabelecido no item **2.4.2** no Campus do IFMT para o qual se inscreveu a documentação de que está respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo.

2.6.3 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove se a condição dele no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

2.6.4 Do candidato portador de necessidades especiais – PNE

O candidato portador de necessidades especiais deverá protocolizar, no período de inscrição, além dos documentos exigidos no item **2.6.1**:

- atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à classificação internacional de doença – CID;



EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES CURSOS SUPERIORES – Nº 071/2014

- requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado para o caso específico, nos dias das provas.

Ao candidato portador de necessidades especiais e/ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido nos subitem 2.6.4 não serão concedidas as condições especiais de que necessite para a realização das provas, ficando sob a responsabilidade dele a opção de realizá-las ou não.

O concorrente, portador de necessidades especiais e/ou problemas de saúde que o impossibilitem a transcrição das respostas das questões para o texto definitivo, terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo. No entanto, o IFMT não se responsabilizará por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal, já que compete ao candidato conferir a transcrição feita. Por isso, não aceitará do vestibulando nenhuma alegação posterior.

2.6.4.1 Sobre o atendimento solicitado pelo candidato, ao IFMT reserva-se o direito de avaliação e decisão, de acordo com a possibilidade Institucional.

2.6.4.2 O candidato enfermo poderá realizar a prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar no município para cujo campus se inscreveu. Para isso, deverá tomar as seguintes providências:

- protocolizar requerimento no Campus do IFMT para o qual se inscreveu com antecedência de **72h00min** antes da prova;
- anexar ao requerimento ou atestado médico o código internacional de doença – CID;
- no atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas para realizar a prova, sem causar prejuízo ao tratamento a que se está submetendo.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante o processo seletivo, além de solicitar, 72h00min antes da realização da prova, atendimento para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará em uma sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

2.7 Da confirmação da inscrição

2.7.1 No dia **12 de setembro de 2014**, o Departamento de Políticas de Ingresso do IFMT disponibilizará a confirmação dos inscritos, contendo nome, número da inscrição, o curso pretendido, o turno, a data e o local de realização das provas no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

2.7.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Dos critérios para a Seleção dos candidatos

O candidato será selecionado através de uma prova discursiva (Redação).

3.2 Da Prova discursiva

3.2.1 A prova de redação será avaliada num intervalo de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2.2 A prova de redação será avaliada, considerando-se não só a adequação ao tema e ao gênero textual solicitados mas também a observância à adequação do emprego da norma padrão da língua portuguesa.

3.2.3 Será atribuída nota 0 (zero) à redação que apresentar fuga ao tema sugerido na proposta.

3.2.4 O candidato que assinalar qualquer um dos campos destinados à correção do texto definitivo será desclassificado do processo seletivo.

3.3 Da Data, Local e Horário da prova

Data	Horário de Mato Grosso	Provas
14 de setembro de 2014 (Domingo)	Das 08h00min às 10h00min	Redação

3.3.1 O local será divulgado no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br/> no dia **12 de setembro de 2014**.

3.4 Da aplicação da prova

3.4.1 O candidato deverá estar no local de prova 00h30minutos antes do horário previamente determinado, munido da cédula de identidade original, ou outro documento oficial com foto com o qual tenha efetuado a inscrição.



EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES CURSOS SUPERIORES – Nº 071/2014

3.4.2 Não será permitida ao candidato realização da prova discursiva fora do local estabelecido neste Edital, **exceto o que tiver respaldado** pelo item 2.6.4.2.

3.4.3 A duração da prova será de 02h00min incluindo a transcrição para o texto definitivo;

3.4.4 O candidato entregará junto com o texto definitivo o caderno de rascunho da redação.

3.4.5 A permanência do candidato na sala será de 01h00min. Ao sair, **deverá entregar o caderno de prova e o texto definitivo.**

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados de acordo com o resultado obtido na construção do texto definitivo.

4.2 O resultado do Vestibular 2014/2 será **classificatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.**

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados por curso/turno, em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando-se o desempenho dos concorrentes nas provas.

5.1 Do critério de desempate

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato de maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A relação dos candidatos aprovados, obedecendo ao limite de vagas, será divulgada no dia **19 de setembro de 2014** no site do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br/>).

7. DOS RECURSOS

7.2 O prazo para protocolizar **recurso contra a pontuação obtida na prova discursiva (redação)** encerrar-se às 17h00min do dia **23 de setembro de 2014.**

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do Campus para o qual o candidato se inscreveu.

8.2 Período de matrículas: **22 a 24 de setembro de 2014.**

8.3 Horário das matrículas: **Das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.**

8.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item **8.7.**

8.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

8.6 Dos documentos e condições para a matrícula

a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;

b) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;

c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;

d) Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;

e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;

f) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para o sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;

g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso);

8.7 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com as originais.

8.8 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

Será divulgado no dia da matrícula.

10. DO UNIFORME



EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES CURSOS SUPERIORES – Nº 071/2014

O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará medidas disciplinares, conforme Regimento Interno.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

11.2 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado 2014/2.

11.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

11.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

11.5 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

11.6 Não será de responsabilidade do Campus o fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte aos candidatos, seus familiares ou responsáveis no período da matrícula.

11.7 O Campus não oferecerá transporte aos alunos.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES - CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA

1. Curso Superior Bacharelado em Engenharia de Alimentos

Levando em consideração as competências e habilidades adquiridas durante o Curso de Engenharia de Alimentos, o egresso poderá atuar nas áreas de: Produção; Controle de Qualidade em Microbiologia, Bioquímica, Química, Tecnologia de Alimentos, Análise de Alimentos e Estatística; Planejamento e Projeto Industrial; Gerenciamento e Administração; Marketing e Vendas; Desenvolvimento de Novos Produtos alimentícios, utilizando os conhecimentos em matérias-primas, processos e equipamentos, fornecendo os subsídios necessários para o lançamento de um novo produto e propondo argumentos de vendas e bases para cálculos de custos; Equipamentos utilizados na indústria de alimentos; Fiscalização de Alimentos e Bebidas quanto aos padrões de qualidade e identidade; Armazenagem da matéria-prima até sua industrialização ou consumo "in natura"; e Consultoria técnica às indústrias de alimentos a fim de propor soluções aos problemas apresentados.

2. Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental

O Tecnólogo em Gestão Ambiental planeja, gerencia e executa as atividades de diagnóstico, avaliação de impacto, proposição de medidas mitigadoras - corretivas e preventivas - recuperação de áreas degradadas, acompanhamento e monitoramento da qualidade ambiental. Regulação do uso, controle, proteção e conservação do meio ambiente, avaliação de conformidade legal, análise de impacto ambiental, elaboração de laudos e pareceres são algumas das atribuições desse profissional. Podendo elaborar e implantar, ainda, políticas e programas de educação ambiental, contribuindo assim para, a melhoria da qualidade de vida e a preservação da natureza.

PERFIL DO CURSO SUPERIOR - CAMPUS SÃO VICENTE – NÚCLEO AVANÇADO DE JACIARA

1. Curso Superior em Licenciatura em Ciências da Natureza

O licenciado em Ciências da Natureza atuará no ensino fundamental na área de ciências da natureza, levando aos alunos uma abordagem interdisciplinar, o conhecimento sobre a história natural da Terra e do Universo, dentro de uma perspectiva de evolução dinâmica e histórica da Natureza ao longo do tempo. Esse conjunto de conhecimentos integrados de todas as Ciências da Natureza (Biologia, Física e Química) é essencial para promover uma nova relação do ser humano com a natureza, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e responsáveis em relação à ocupação do planeta e à utilização de seus diversos recursos.

O curso formará um educador suficientemente capaz para compreender a realidade social na qual se insere a escola em que atua, e apto a se adaptar às rápidas transformações da sociedade, como agente principal na formação dos alunos sob os seus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES CURSOS SUPERIORES – Nº 071/2014

cuidados. Além disso, o licenciado em Ciências da Natureza será preparado para estimular os alunos em sua curiosidade científica, incentivando-os à pesquisa e à reflexão ética perante a sociedade e a natureza. Na perspectiva de aproveitamento das potencialidades locais, nos fenômenos naturais, nas relações entre as atividades socioeconômicas e o mundo natural e na perspectiva da sustentabilidade.

O licenciado em Ciências da Natureza estará preparado para orientar os alunos, por meio de atividades teóricas e práticas, a adquirirem um conhecimento integrado da natureza, uma vez que os conhecimentos das diversas disciplinas, normalmente segregadas, estarão conectados, dando maior sentido a cada uma delas. Esse caráter integrador será um grande diferencial na formação do graduando, que estará apto a contribuir para a melhoria do aproveitamento escolar e da atuação docente nas escolas de ensino fundamental.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DOS CURSOS SUPERIORES (Vaga remanescentes) DO IFMT

LÍNGUA PORTUGUESA

1. TEXTOS: 1.1 Leitura crítica de textos publicitários, jornalísticos verbais e não verbais. 1.2 A gramática do texto: organização, função, tipologia, uso da linguagem.

**CRONOGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO CURSOS SUPERIORES VAGAS REMANESCENTES
2014/2 EDITAL N.º 071/2014**

DATA	EVENTOS
01 a 07 de setembro de 2014	Período de inscrição via internet
08 de setembro de 2014	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição
10 de setembro de 2014	Prazo para alteração de dados referentes à documentação
12 de setembro de 2014	Divulgação das listas dos candidatos e locais de prova
14 de setembro de 2014.	Data da prova
19 de setembro de 2014	Divulgação Oficial
22 a 24 de setembro de 2014	Matrícula

Cuiabá, 28 de agosto de 2014.

José Bispo Barbosa
Reitor do IFMT

“Nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013”

FORMULÁRIO DE RECURSO – ANEXO II

AO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

NOME:

